INDICAÇÃO Nº 4971/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a troca de lâmpada na Rua Jornalista Cândido Prado nas proximidades dos nº 64, 68 e 78 no Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a troca de lâmpada na Rua Jornalista Cândido Prado nas proximidades dos nº 64, 68 e 78 no Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois a falta de iluminação nesse local está causando transtornos e insegurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Outubro de 2016.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

**Solidariedade**

 - Vereador -